



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 222/2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica implantação do Programa de Refinanciamento
de Dívida Ativa (Refis) e descontos em juros e multas
no ano de 2022**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, OUVINDO-SE O PLENÁRIO apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, nosso país voltou a registrar no início deste mês (02/2022) a marca de 1.000 mortes por dia por causa da pandemia causada pelo COVID-19. Número este que não era atingido desde agosto do ano passado. Em todos os estados brasileiros, os óbitos pela doença estão em alta. O recrudescimento da crise sanitária ocorre após o país ter começado a bater recordes de infecções em janeiro, diante do avanço da variante ômicron, que é mais transmissível, apesar de ser considerada menos letal.

CONSIDERANDO ainda que, com esta nova onda de casos e de mortes o quadro parece sugerir que o Brasil pode passar pela mesma situação vista em países como a África do Sul e o Reino Unido, onde a ômicron se espalhou primeiro: uma onda curta de novas infecções, de aproximadamente dois meses, que após o pico passa a registrar cada vez menos casos.

CONSIDERANDO também que, tal situação acentua ainda mais a crise social e econômica vivida pela nossa população, uma vez que dificulta a retomada e, principalmente a geração de empregos, fator que tem dificultado as pessoas a honrar seus compromissos do dia a dia, inclusive os tributos junto ao poder público.

CONSIDERANDO enfim que, no ano de 2021 o Horto Refis contribuiu para que muitos munícipes pudessem regularizar seus débitos fiscais junto a administração municipal. Se faz necessário a implantação deste Programa de Refinanciamento de Dívida Ativa no ano de 2022, haja vista que, as perspectivas de crescimento econômico para este ano em nosso país não são nada animadoras o que prenuncia um ano de muitas dificuldades tanto no campo econômico quanto no campo social.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente promova a implantação do referido programa no ano de 2022.

Sala das Sessões 11 de fevereiro de 2022


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador